

Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Pedido de Informações

A u t o r : Valdecir de Traque - Vereador PPS - 140512

Destinatários: **Prefeito Municipal e Secretários Municipais de Educação, Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos.**

Assunto: **Identificação da Lei autorizadora bem como dos respectivos processos de pedido de afastamento dos empregos públicos das servidoras públicas municipais Isa Carolina Pinheiro Manchini e Paula Simões Casemiro da Silva.** (Portarias Municipais nº 9.727/09 e 9.991/09)

Fundamentação: Constituição Federal, arts. 5º e 37.

Base legal: Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.429/92; Lei Complementar Federal nº 101/00; Lei Federal nº 9.394/96; Lei Federal nº 8.112/90; Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.706/90; Lei Municipal nº 1.707/90 e Estatuto do Magistério Público Municipal.

Senhor Presidente:

De conformidade com as respostas ao Pedido de Informações apresentado pelos ilustres e nobres Vereadores **Áureo Rodrigues de Souza e José Romildo dos Santos** versando sobre eventuais acúmulos e desincompatibilidades junto à Secretaria de Desenvolvimento Social da Municipalidade e nos termos das respostas apresentadas pelo Secretário de Recursos Humanos da Municipalidade, insta sermos sabedores, em forma de complemento àqueles providenciais Pedidos sobre o **ATO QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO DAS SERVIDORAS ISA CAROLINA PINHEIRO MANCHINI E PAULA SIMÕES CASEMIRO E SILVA DE SEUS RESPECTIVOS EMPREGOS DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE, VEZ QUE, O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NÃO AUTORIZA O AFASTAMENTO DE SERVIDORES CELETISTAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Atenciosamente

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTÓCOLO 0001009

14/05/2012 - 18:11:44

REQ 147/2012

Valdecir de Traque

Vereador-PPS

DD. Presidente da Câmara de Vereadores do
Município e Estância Turística de Ibitinga SP

Nesta.





PORTARIA Nº 9.991, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. **PAULA SIMÕES CASEMIRO DA SILVA**, RG nº 24.440.088-X, Professora de Educação Básica I, para o cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, a partir de 18/08/09, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

Enquanto estiver assumindo o cargo supra, não perceberá os vencimentos referentes ao emprego de Professor de Educação Básica I, apenas as vantagens a que faz jus.

DR. WANDERLEY RACY
Prefeito Municipal em exercício

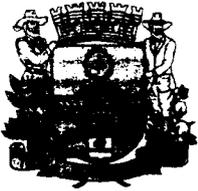
Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de agosto de 2009.

PAULO GUILHERME BIANCOLA ALBERTINI
Deptº de Protocolo e Arquivo

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim. 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

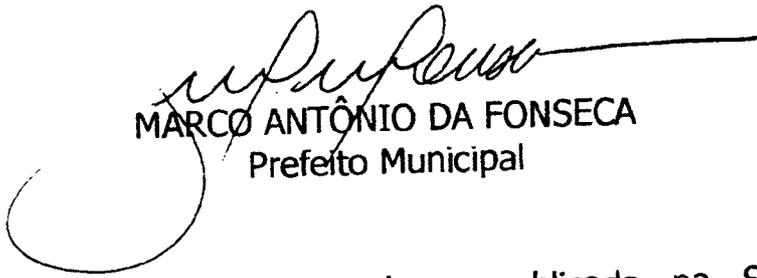
PORTARIA Nº 9.727, DE 02 DE JANEIRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

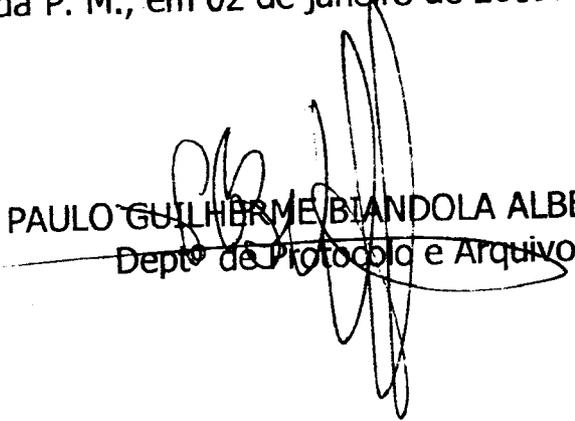
RESOLVE:

Designar a Sra. **ISA CAROLINA PINHEIRO MANCHINI**, RG nº 32.498.542-3, assistente social, para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, a partir de 02/01/09, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

Enquanto estiver assumindo o cargo supra, não perceberá os vencimentos referentes ao emprego de assistente social, apenas as vantagens a que faz jus.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de janeiro de 2009.


PAULO GUILHERME BLANDOLA ALBERTINI
Depto de Protocolo e Arquivo

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
Requerimento 122/2012.

Da Secretaria de Recursos Humanos.

Em atenção ao requerido por Vossa Excelência, passo a tecer as seguintes considerações:

No ano de 2001 foi nomeada para o cargo em questão (Secretário de Desenvolvimento Social) a Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, conforme demonstrado pela **Portaria nº 8.090/2001**. Frisamos que, por não ser, à época, servidora pública deste município, não houve o afastamento de suas atividades.

Outrossim, de acordo com a **Portaria nº 9.490/2008**, foi realizado pedido de exoneração a partir do dia 1ª de Abril de 2008, em nome da então Secretária de Desenvolvimento Social, Cristina Maria Kalil Arantes, registrado e publicado junto à Secretaria de Administração, em 27 de Março daquele ano.

Ato contínuo, de acordo com a **Portaria 9.522, de 11 de Abril de 2008**, foi nomeada em comissão a Sra. Regina Célia dos Santos Franceschini, conforme ato publicado no dia 11 de Abril de 2008. Cumpre esclarecer que, por não ser, à época, servidora pública municipal, não se fez necessário o afastamento de suas atividades. Por sua vez, a **Portaria nº 9.675** de 29 de Dezembro daquele ano, providenciou a exoneração, a pedido, da então Secretária, publicando-se o referido ato no dia 29 de Dezembro de 2008.

De igual forma, no que diz respeito a atual legislatura, 2009/2012, de acordo com a **Portaria nº 9.727, de 02 de Janeiro de 2009**, foi nomeada para o cargo em comento a Sra. Isa Carolina Pinheiro Manchini, sendo o referido ato publicado no mesmo dia 02 de Janeiro de 2009. Nos termos da mesma Portaria, desde a data de sua publicação, afastou-se do cargo de Assistente Social deste Município, deixando de receber os respectivos vencimentos.

De acordo com a **Portaria 9.990/2009**, a Sra. Isa Carolina Pinheiro Manchini pediu a sua exoneração, retornando, no dia 18 de Agosto de 2009, ao seu emprego de origem.

Por derradeiro, a **Portaria nº 9.991/2009** informa a nomeação da Sra. Paula Simões Casemiro da Silva para o Cargo de Secretária de Desenvolvimento Social a partir do dia 18 de Agosto de 2009. Extrai-se do documento em destaque, que a atual Secretária de Desenvolvimento Social

afastou-se do cargo de Professora de Educação Básica I desde o dia 17 de Agosto de 2009, deixando de receber os respectivos vencimentos, passando a receber somente as vantagens a que faz jus.

Sendo o que nos cumpria esclarecer, desde já me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Aproveito a oportunidade, para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Ibitinga, 25 de Abril de 2012.


Murilo Cavalheiro Bueno
Secretário de Recursos Humanos e
Relação do Trabalho.